**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Processo Administrativo no 01/2023

Contratada: JUSSANDRIA RIBEIRO TEIXEIRA

O MUNICÍPIO DE GUAJERU (BA), ora representado por seu Prefeito, Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve RESCINDIR AMIGAVELMENTE o contrato de prestação de serviços em epígrafe.

Base legal: L. 8.666/93, art. 79, inc. II.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru, 02 de maio de 2023.

